

PORTARIA COREN-PE Nº 0975/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 040/2021 e recompõe a comissão de Planejamento de Contratações - CPC

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0024/2021;

Considerando o Despacho nº 2552/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0040/2021 e recompõe a Comissão de Planejamento de Contratações – CPC, do Coren-PE, passando à seguinte formação:

Rogério June Filho – coordenador;
José Almir Alves da Silva – membro;
Rúben Moraes Canudo – membro;
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;
Frederico Correia Feitosa – membro;
Rafael Nunes Leal – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435
Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br